

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

“Denomina o Complexo Múltiplo Cultural de Educação e Esporte - CENTRO DE ESPORTE DE CULTURA UNIFICADO - " PROJETO CEU" de ADELINA COSTA DA SILVA, localizado entre a rua F e Travessa 21, no Bairro Jardim Passaredo, no Município de Cuiabá - MT.”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Denomina Complexo Múltiplo Cultural de Educação e Esporte - CENTRO DE ESPORTE DE CULTURA UNIFICADO - " PROJETO CEU" de ADELINA COSTA DA SILVA, localizado entre a rua F e Travessa 21, no Bairro Jardim Passaredo, no Município de Cuiabá - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 6054

Adelina da Costa Silva, nascida em Jangada - MT no dia 27 de junho de 1947, era uma mulher do povo, que representava com orgulho a comunidade do bairro Jardim Passaredo, comunidade esta que ao longo dos anos veio a reconhecer o valor e a importância dessa mulher.

Uma pessoa muito bondosa, alegre, uma das melhores costureiras do bairro e prezava muito pela costura cuiabana. Sempre organizando festas de santo, saraus, rodas de siriri e cururu e como festeira das festas de São Sebastião e São Benedito.

Todos os finais de semanas, dona Adelina e seu esposo Manoel, mais conhecido “Mané Pelado”, participavam de eventos sociais do bairro. Gostava de estar bem informada de tudo que se dizia a respeito do bairro, ela ia de casa em casa convidando toda a comunidade para os eventos. Ela não perdia uma oportunidade de estar junto do povo e por isso era amada por todos. Extremamente atenciosa sempre bem disposta a fazer o bem indistintamente.

Diagnosticada com diabetes e posteriormente com câncer, e mesmo bem debilitada dona Adelina não deixava de ajudar e de marcar presença nos eventos culturais do Jardim Passaredo.

Depois de muita luta pela vida, Adelina veio a falecer no dia 09 de abril de 2016. (certidão obito em anexo).

Registramos o nosso reconhecimento a senhora Adelina da Costa Silva, pelo brilhantismo com que se destacou como cidadã e mulher de caráter ilibado, honesta e digna. Assim como homenagem a essa figura de grande importância ao município viemos requerer a denominação da respectiva praça.



A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

A obra esta quase ao ponto de inauguração, sendo a primeira denominação, conforme fotos.

A urgência se da pelo fato de ser um projeto do ano 2020, e que foi para arquivo pela motivo de mudança de legislatura.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2021

Marcrean Santos (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

